



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Comissão Supervisora do Termo de Parceria**

Relatório de Avaliação - 3º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

**3º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG**

**3º PERÍODO AVALIATÓRIO:**

**01 DE JULHO DE 2020 A 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23/12/2020. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

**Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:**

I – Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939 .615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;

IV – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani ,CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

**2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática		Indicadores		Peso	V0	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1.	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	-	3.750	Desconsiderado	-	-	-
		1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	300	Desconsiderado	-	-	-
		1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	-	200	Desconsiderado	-	-	-
		1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	35	Desconsiderado	-	-	-
		1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10	-	80%	Desconsiderado	-	-	-
		1.6	Número de escolas participantes	10	-	700	Desconsiderado	-	-	-
		1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	-	80%	Desconsiderado	-	-	-
2.	Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos	10	-	350	141	-	4,03	0,40
		2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais	5	-	63.500	65.122	-	10,00	0,05
3.	Captação de parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	4	Desconsiderado	-	-	-
		3.2	Captação acumulada de receita	5	-	R\$ 400.000	Desconsiderado	-	-	-
		3.3	Número de projetos de captação submetidos	5	-	2	0	-	0,00	0,00
		3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	5	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
0,90	20%	4,51

## 2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

### Indicador 1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução

da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### **Indicador 1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas**

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### **Indicador 1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários**

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o percentual de satisfação dos beneficiários.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### **Indicador 1.6 Número de escolas participantes**

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o número de escolas participantes.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### **Indicador 1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos**

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o percentual de municípios participantes em relação aos inscritos.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### **Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos**

Meta não alcançada. O OEP junto à Oscip esclareceram os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento. A Oscip reforçou que, a maioria das inserções geradas, à época, pautavam o cancelamento do evento. E, reforçou que usualmente as inserções geradas por mídia espontânea tratam dos preparativos e resultados obtidos na execução do evento.

#### **Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais**

Meta alcançada. Apesar disso, representante da Seplag observou que houve uma redução dos seguidores nas mídias sociais, conforme OEP e Oscip esclareceram e foi apresentado no Relatório de Monitoramento.

#### **Indicador 3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria**

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução

da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível mensurar o número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 3.2 Captação acumulada de receita

A representante da Seplag solicitou esclarecimentos quanto aos motivos de desconsideração do indicador, tendo em vista a possibilidade à época de realização das atividades de captação de recursos.

O OEP e a Oscip esclareceram que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, diante do contingenciamento orçamentário para a priorização do combate à pandemia, consequentemente, ocorreu a publicação da Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. Assim, se fez necessária a redução da equipe de trabalho prevista no termo de parceria, o que também prejudicou a captação acumulada de receita. O OEI reforçou a questão da dificuldade de realização desta ação de acordo com os protocolos rígidos acerca da pandemia adotados pela Prefeitura de Belo Horizonte, que tornou mais difícil o exercício para atingir a captação dos recursos em período de isolamento.

Porém, foi pontuado pelos demais membros da Comissão quanto à importância da captação, considerando as responsabilidades definidas no Termo de Parceria e no edital. A representante da Seplag pontuou que um dos principais fatores para a não atingimento da meta foi a falta do Plano de arrecadação de recursos. Por fim, observa-se que à época, não se vislumbrava a possibilidade de arrecadação de receita, tendo em vista o contexto de incertezas.

Diante disso, após considerações, a CA, por maioria, acatou o pedido de desconsideração e deliberou por avaliar o produto.

### Indicador 3.3 Número de projetos de captação submetidos

A representante da Seplag solicitou esclarecimentos quanto aos motivos de desconsideração do indicador, tendo em vista a possibilidade à época de realização da submissão de projetos.

O OEP e a Oscip esclareceram que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, diante do contingenciamento orçamentário para a priorização do combate à pandemia, consequentemente, ocorreu a publicação da Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020. Assim, se fez necessária a redução da equipe de trabalho prevista no termo de parceria, o que também prejudicou a submissão de projetos de captação.

Porém, foi pontuado pelos demais membros da Comissão quanto à importância da elaboração e submissão, considerando as responsabilidades definidas no Termo de Parceria e no edital. Apesar do contexto de incertezas, havia espaço para realização de alternativas à execução. A representante da Seplag pontuou que um dos principais fatores para a não atingimento da meta foi a falta do Plano de arrecadação de recursos.

Diante disso, após considerações, a CA, por maioria, não acatou o pedido de desconsideração e deliberou por avaliar o produto.

A Supervisora observou que o número da meta no Relatório de Monitoramento - detalhamento dos resultados alcançados está equivocado, por erro material, onde se lê "5" leia-se "2".

## 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.4 Relatório da Etapa Regional	10	30/09/2020	Desconsiderado	-	-	-	-
	1.6 Relatório da Etapa Estadual	10	30/09/2020	Desconsiderado	-	-	-	-
	1.7 Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude	5	30/09/2020	Desconsiderado	-	-	-	-
	1.8 Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares	5	30/09/2020	Desconsiderado	-	-	-	-

2.	Comunicação	2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG	10	30/09/2020	Desconsiderado	-	-	-	-
----	-------------	---	----	------------	----------------	---	---	---	---

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
-	-	-

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

#### Produto 1.4 Relatório da Etapa Regional

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020. E, por isso não foi possível executar a Etapa Regional e elaborar o produto em questão, que consolida os dados da execução.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### Produto 1.6 Relatório da Etapa Estadual

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020.. E, por isso não foi possível executar a Etapa Estadual e elaborar o produto em questão, que consolida os dados da execução.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### Produto 1.7 Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, a Etapa Nacional em 2020 foi cancelada, o Comitê Olímpico do Brasil, responsável pela realização dos Jogos Escolares da Juventude, publicou no dia 24 de junho de 2020 Nota Oficial informando sobre o cancelamento da edição 2020, conseqüentemente não havia a necessidade de entrega do plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### Produto 1.8 Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, a Etapa Nacional em 2020 foi cancelada, o Comitê Paralímpico Brasileiro, responsável pela realização das Paralimpíadas Escolares, publicou no dia 03 de junho de 2020 Nota Oficial informando sobre o cancelamento da edição 2020, conseqüentemente não havia a necessidade de entrega do plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### Produto 2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG

O OEP esclareceu que apesar do Plano de Comunicação ter sido elaborado, ele está condicionado à execução das competições e devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 04/2020, em 28/07/2020, cancelando a execução da competição presencial em 2020.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 4,51, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	4,51	100%	4,51	4,51
Quadro de Produtos	-	-	-	

#### 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A representante da Seplag observou que a "Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência" apresentada no Relatório de Monitoramento continha apenas as despesas Previstas. Desta forma, solicitou a anexação neste relatório a Tabela 3 completa.

Termo de Parceria nº 49/2020 celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE

3º Relatório Financeiro 2020

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

		Previsto												
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1	Entrada de Recursos	07/03/2020 a 31/03/2020	01/04/2020 a 30/04/2020	01/05/2020 a 31/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020	01/07/2020 a 31/07/2020	01/08/2020 a 31/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020 a 31/10/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	01/12/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/01/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	
1.1	Receitas													
1.1.1	Receitas do Termo de Parceria	1.104.642,01	-	1.196.074,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300.716,18
1.1.2	Receita Arrecada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	1.104.642,01	-	1.196.074,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300.716,18
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	-	-	-	-	-	564.839,00
2.1.2	Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	-	-	-	-	-	482.794,86
2.1.4	Benefícios	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	-	-	3.550,00
	Subtotal (Pessoal):	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	-	-	-	-	-	990.333,26
2.2	Gastos Gerais	600.403,03	198.285,83	625.253,58	3.412,47	-	-	-	-	-	-	-	-	1.441.362,71
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	764.880,01	339.762,01	766.729,76	149.888,65	141.476,18	141.476,18	141.476,18	-	-	-	-	-	2.445.895,27

		Realizado												Realizado (1) Previsto	Previsto (-) Realizado	
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			TOTAL
1	Entrada de Recursos	07/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	01/01/2021	01/02/2021	TOTAL		
		31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/01/2021	28/02/2021			
1.1	Receitas															
1.1.1	Resposta do Termo de Parceria	279.782,73	-	-	-	-	53.987,25	-	-	-	-	-	-	333.769,98	14,51%	1.966.946,20
1.1.2	Receita Arrecada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	36,15	72,18	41,44	25,18	79,30	-	-	-	-	-	254,25	-	(254,25)
<b>TEI</b>	<b>Total de Entradas:</b>	<b>279.782,73</b>	<b>-</b>	<b>36,15</b>	<b>72,18</b>	<b>41,44</b>	<b>54.012,43</b>	<b>79,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>334.024,23</b>	<b>14,52%</b>	<b>1.966.691,95</b>
2	Saída de Recursos															
2.1	Gastos com Pessoal															
2.1.1	Salários	50.649,79	43.886,62	4.209,82	4.209,82	4.209,82	4.209,82	4.731,10	4.731,10	4.731,10	4.731,10	-	-	130.306,09	25,10%	433.736,91
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	44.893,37	71.359,94	3.546,35	3.546,35	3.546,35	3.546,35	3.546,35	3.546,35	3.546,35	3.546,35	-	-	144.824,11	34,21%	275.170,15
2.1.4	Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	3.500,00
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>95.543,16</b>	<b>115.246,56</b>	<b>7.756,17</b>	<b>7.756,17</b>	<b>7.756,17</b>	<b>7.756,17</b>	<b>8.277,45</b>	<b>8.277,45</b>	<b>8.277,45</b>	<b>8.277,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>274.924,20</b>	<b>27,78%</b>	<b>715.406,06</b>
2.2	Gastos Gerais	27.537,74	2.520,00	2.520,00	2.524,00	2.571,00	2.571,00	2.571,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	-	-	50.547,74	3,51%	1.390.814,97
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	14.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TSI</b>	<b>Total de Saídas:</b>	<b>123.146,90</b>	<b>117.766,56</b>	<b>10.349,17</b>	<b>10.326,17</b>	<b>10.327,17</b>	<b>10.327,17</b>	<b>10.848,45</b>	<b>10.797,45</b>	<b>10.797,45</b>	<b>10.797,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>325,471,94</b>	<b>13,31%</b>	<b>2.136.224,03</b>

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. o OEP e a Oscip se atentem ao planejamento de arrecadação de recursos para os próximos períodos avaliatórios; observou-se que a Comissão de Avaliação está sendo realizada durante o 5º Período Avaliatório, em consonância com o Decreto Estadual nº 47.890/2020, que dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos de termos de parceria e outros instrumentos congêneres durante a situação de emergência. Desta forma as recomendações serão atendidas a partir do 5º Período Avaliatório.

2. o OEP e a Oscip se atentem às fontes de comprovação da entrega de produtos para os próximos períodos avaliatórios; observou-se que a Comissão de Avaliação está sendo realizada durante o 5º Período Avaliatório, em consonância com o Decreto Estadual nº 47.890/2020, que dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos de termos de parceria e outros instrumentos congêneres durante a situação de emergência. Desta forma as recomendações serão atendidas a partir do 5º Período Avaliatório.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. o OEP e a Oscip se atentem ao planejamento de arrecadação de recursos para os próximos períodos avaliatórios;

2. o OEP e a Oscip se atentem às ações propositivas apresentadas nas Comissões de Avaliação para a execução do Plano de Trabalho nos próximos períodos;

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 4,51

CONCEITO: Insatisfatório

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2021

Sofia Benfica Blaso de Souza

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo,

MASP: 939 .615-1

Secretaria de Estado de Educação

**Luiz Henrique Taveira**

CPF 956.401.936-20

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

**Deise Silva de Oliveira Nilles**

MASP: 752.317-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Porto Vilani**

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 15/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24543319** e o código CRC **53BFB04E**.